



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 36ª Sessão Ordinária, do 2º Período, da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 09 de dezembro de 2025.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano 2025 (dois mil e Vinte e cinco), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situado à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Jean Pierre Borges de Souza, sendo secretariado pelo Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre)**, **José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia)**, **José Antônio Martins Filho (Zezinho Martins)**, **Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André)**, **Moisés de Oliveira Batista (Moisés Batista)** e **Jackson de Souza Almeida (Jackson de Souza)**. Deixando de comparecer os Vereadores: **Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura)**, **Paulo Rodrigues de Santana (Paulo Santana)**, **Marcio Soares de Souza (Marcio Soares)**, **Pedro Henrique Oliveira de Abreu (Pedro Abreu)** cujas ausências foram justificadas por Ofícios. Com a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e a Vereadora Mislene dos Santos fez a Leitura do Versículo Bíblico. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **LEITURA DO EXPEDIENTE**: Ofício Nº 518/2025 GP CM do Gabinete do Prefeito, encaminha Mensagem nº 039 que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 104/2013 que institui o Código Tributário Municipal – CTM, para dispor sobre a emissão de Certidão de Débitos e de dívida ativa municipal e mudança da alíquota do imposto sobre a transmissão “Inter Vivos” a qualquer título, por ato oneroso de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis – ITBI. Ofício Nº 521/2025 GP CM do Gabinete do Prefeito, encaminha Mensagem nº 040 que dispõe sobre a vedação de instalação de empresas funerárias a menos de 200 metros de distância de unidades de saúde no Município de São Pedro da Aldeia e sobre a impossibilidade de sucessão de titularidade em estabelecimentos já existentes e dá outras providências. Ofício Nº 522/2025 GP CM do Gabinete do Prefeito, encaminha Veto Integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 102/2025 de iniciativa do Vereador Pedro Abreu, que



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

dispõe sobre a valorização dos símbolos nacionais nas escolas públicas municipais e institui o programa municipal de inovação e integração de saberes (PMIIS) no Município de São Pedro da Aldeia. Ofício Nº 523/2025 GP CM do Gabinete do Prefeito, encaminha Veto Integral ao Projeto de Lei nº 252/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, que cria a Casa do Autista no Município de São Pedro da Aldeia. Ofício Nº 524/2025 do Gabinete do Prefeito, encaminha Veto Integral ao Projeto de Lei nº 103/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, que autoriza o Poder Executivo a criar, dentro dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), um programa de reintegração ao mercado de trabalho para pessoa em processo de reabilitação e recuperação de dependência química e uso de substâncias psicoativas. Ofício Nº 529/2025 GP CM do Gabinete do Prefeito, solicitando dilação de prazo para atendimento ao Requerimento nº 213/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza. Ofício Nº 076/2025 do Gabinete do Vereador Paulo Santana, comunica e justifica ausência na presente Sessão, por motivo de viagem oficial à Brasília. Ofício Nº 100/2025 do Gabinete do Vereador Fernando Mistura, comunica e justifica sua ausência da Sessão Ordinária do dia 09/12/2025 por motivo de saúde. Ofício Nº 264/2025 do Gabinete do Vereador Marcio Soares, comunica e justifica ausência na presente Sessão por motivos pessoais. Ofício Nº 304/2025 do Gabinete do Vereador Pedro Abreu, comunica e justifica ausência na presente Sessão, em razão de compromisso previamente agendado em Brasília. Projeto de Lei nº 288/2025 de autoria do Vereador Moisés Batista, que dispõe sobre a denominação do galpão dos pescadores do Camerum localizado no Bairro Porto da Aldeia. Projeto de Lei nº 289/2025, Mensagem nº 040 do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a vedação de instalação de empresas funerárias a menos de 200 (duzentos) metros de distância de unidades de saúde no Município de São Pedro da Aldeia e sobre a impossibilidade de sucessão de titularidade em estabelecimentos já existentes e dá outras providências. Projeto de Lei Complementar nº 019/2025, Mensagem nº 039 do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 104/2013 que institui o Código tributário Municipal – CTM, para dispor sobre a emissão de Certidão de Débitos e de Dívida Ativa Municipal e mudança da alíquota do Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” a qualquer título, por ato oneroso de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis – ITBI. Requerimento nº 217/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, concede Moção de Aplausos ao Sr. Gerson Santos. Requerimento nº 218/2025 de autoria do Vereador Jackson de



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Souza, concede Moção de Aplausos a 2ª Tenente PM Sra. Tainá Guimarães de Mattos. Requerimento nº 221/2025 de autoria do Vereador Moisés Batista, concede Moção de Aplausos a Dra. Daiane Luna – Diretora do Detran Mulher/RJ. Veto Nº 072/2025 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 102/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu. Veto Nº 073/2025 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 252/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, que cria a Casa do Autista no Município de São Pedro da Aldeia. Veto Nº 074/2025 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 103/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu que autoriza o Poder Executivo a criar, dentro dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), um programa de reintegração ao mercado de trabalho para pessoa em processo de reabilitação e recuperação de dependência química e uso de substâncias psicoativas. Indicação nº 489/2025 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica a instalação de placas de embarque e desembarque de ônibus escolar em frente as unidades escolares. Indicação nº 753/2025 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica ao Sr. Prefeito Municipal que interceda junto a Empresa de energia Elétrica Enel, com relação ao baixo abastecimento carga de energia elétrica nos Bairros Alecrim, Recanto das Orquídeas e Parque Arruda. Indicação nº 2.139/2025 de autoria do Vereador Moisés Batista, indica o serviço de recuperação da estrutura asfáltica na rotatória localizada na Rua Francisco Santos Silva próxima ao Teatro Municipal, no Bairro Nova São Pedro. Indicação nº 2.358/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, indica a troca de lâmpadas comuns pelas de Led e pavimentação com massa asfáltica na Rua América Motta no Bairro Baixo Grande. Indicação nº 2.399/2025 de autoria do Vereador Zezinho Martins, indica a substituição das manilhas da Rua Manoel Silva No Bairro Estação. Indicação nº 2.400/2025 de autoria do Vereador Zezinho Martins, indica a substituição das manilhas da Rua Cincinato Rodrigues de Souza no Bairro Estação. Indicação nº 2.403/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, indica a sinalização horizontal e vertical na Rua Júlio Soares de Macedo no Bairro Baixo Grande. Indicação nº 2.408/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, indica o serviço de revitalização das calçadas da Rua Júlio Soares de Macedo no Bairro Baixo Grande. Indicação nº 2.413/2025 de autoria do Vereador Zezinho Martins, indica o serviço de requalificação asfáltica da Rua Manoel Maria Mattos no Bairro Estação. Indicação nº 2.416/2025 de autoria da Vereadora Mislene de André, indica a revitalização da orla, com a construção de ciclovia, área



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

destinada à caminhada e instalação de pontos instagramáveis ao longo da Avenida da Pitória até a Rua Bráulio São Pereira nos Bairros Porto da Aldeia e centro. Indicação nº 2.417/2025 de autoria da Vereadora Mislene de André, indica a construção de um deck e a instalação de um ponto instagramável na Praia do Arrastão com vista para a laguna no Bairro Poço Fundo. Indicação nº 2.424/2025 de autoria da Vereadora Mislene de André, inca a implementação do projeto com prática de exercícios físicos e aulas a noite de Ritbox para mulheres, de forma gratuita e com supervisão de profissionais capacitados no Bairro Porto da Aldeia. Nesta etapa da Sessão pela ordem de inscrição assomou a tribuna a Vereadora Mislene de André: Excelentíssimo Senhor Presidente, Vereador Jean Pierre, Excelentíssimo Senhor primeiro Secretário Vereador Zezinho, Excelentíssimo Senhor segundo Secretário Ad Hoc Vereador Jackson Souza, nobres Pares, assistência presente, a todos que nos assistem pelo canal da Câmara, meu bom dia. Bom, eu subo essa tribuna hoje para agradecer a todos os Servidores aqui presentes na Sessão, a todos os Vereadores que hoje se encontram aqui na Sessão, Vereador Vitinho, Vereador Zezinho, Vereador Jean Pierre, Vereador Jackson, Vereador Moisés, e agradecer ao Prefeito por ter enviado a esta Casa o PCCR. Infelizmente pela segunda vez nós não poderemos votar o PCCR. Não temos quórum, é uma Lei Complementar, precisa de dois terços da Casa presente. Peço desculpa a vocês Servidores em nome desta Casa, porque é uma matéria que vocês esperam há tanto tempo e infelizmente, pela segunda vez, na segunda Sessão consecutiva não poderemos votar esta matéria, mais já deixo aqui o meu agradecimento a cada um de vocês e na esperança de que na próxima Sessão, possamos fazer a votação desta matéria. Obrigado e um bom dia a todos. Fim do Expediente, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a suspensão do Artigo 107 do Regimento Interno, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a Leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA**, passou o Sr. Presidente à votação: Em Discussão e Votação Única o Requerimento nº 214/2025 de autoria do Vereador Zezinho Martins, concede Moção de Aplausos ao Sr. Leonardo Soares Porto. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Da Pessoa com Deficiência – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 024/2025 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos, que institui diretrizes para o incentivo da prática educacional de educação física



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

inclusiva para estudantes com deficiência no Município de São Pedro da Aldeia. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação com Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 181/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, que dispõe sobre a criação do mês de conscientização sobre a visão monocular em São Pedro da Aldeia “Abril Marrom” e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública com Emendas Modificativas aos Artigos 3º e 4º e Supressiva ao Artigo 6º - Em Separado o Parecer Favorável da Comissão de Turismo, Esporte e lazer – Em Separado o Parecer Favorável da Comissão Da Pessoa com Deficiência ao Projeto de Lei nº 253/2025 de autoria da Vereadora Mislene de André, que institui no calendário oficial do Município o Mês Abril Azul, campanha de conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista e o Dia da Corrida Azul, que serão realizados anualmente e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento – Segurança Pública e Direitos Humanos ao Projeto de Lei nº 284/2025, Mensagem nº 036 do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Programa Social de Iniciação às Atividades Socioeducativas de preparação para o trabalho – Programa Juventude Aldeense, no âmbito do Município e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente informou aos presentes que de acordo com o Artigo 173, Parágrafo 3º, inciso 6º do Regimento Interno, o Projeto de Lei que estava para apreciação na Ordem do Dia de hoje, que estabelecia o PCCR geral do Município de São Pedro da Aldeia, não poderá ser apreciado, uma vez que não temos quantidade de Vereador suficiente para votá-lo, precisávamos de pelo menos mais um, fazendo o número total de sete Vereadores na Casa para colocá-lo em votação. Não havendo esse número, infelizmente ficaremos mais um dia impossibilitado de votar tal matéria, esperando e torcendo que na próxima, de fato, ela consiga sair do papel, principalmente em respeito aos Servidores desse Município. Não havendo mais matérias para serem apreciadas na Ordem do Dia, nesse momento nós daremos início à votação para elegermos os Advogados Ouidores do Município de São Pedro da Aldeia para o Biênio 2026/2027, conforme o disposto na Indicação nº 2.390/2025 da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Solicito a nobre Vereadora Mislene que distribua as cédulas para mim por favor. Pela



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ordem o Vereador Moisés: Presidente na Lei Complementar nº 22/2014 diz também que no artigo terceiro, que é da competência da Mesa Diretora do Poder Legislativo, a Indicação dos Ouvidores Municipais, pelo voto de 2/3 dos membros da Câmara, tendo em vista que a gente também não tem esse dois terços de Vereadores para a votação. Essa matéria também ela não poderia ser votada hoje. Com a palavra o Sr. Presidente: Beleza, Vereador Moisés, eu entendo o seu posicionamento, mas trazendo aqui todo o questionamento em relação à pergunta do Senhor né, a dúvida do Senhor, nós tivemos esse questionamento sendo levantado por um determinado Vereador que não se encontra na Casa no dia de hoje ele fez isso por Ofício à Secretaria no final da semana passada Eu já tive essa preocupação, já no início dessa semana, pedi a Procuradoria dessa Casa para se manifestar em relação a essa dúvida que também o outro Vereador apresentou que era a mesma e que expusesse a resposta não somente para ele, mas para todos nós Vereadores, para todos os gabinetes, para que ficasse muito claro o processo de votação aqui, da escolha dos Ouvidores do Município. Pautado nessa questão, a nossa Lei dos Ouvidores, né, que institui a votação dos Cargos de Ouvidores, ela está baseada na Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar. Quando se fala na questão de dois terços para iniciar o processo, é para apresentar a indicação dos nomes dos Ouvidores, coisa que aconteceu há duas Sessões atrás, quando nós apresentamos isso aqui na Casa. Já a Lei Orgânica, que é maior do que a Lei Complementar, ela diz que os Ouvidores, eles serão escolhidos pela maioria dos votos dos membros da Casa, ou seja: Não precisa de dois terços. A maioria dos votos que receberem, eles serão consagrados eleitos os mais votados. Então, partindo desse pressuposto, partindo dessas respostas que a gente teve a preocupação de oficializar todos os gabinetes, hoje eu não consigo suspender essa eleição. Com a palavra o Vereador Moisés: Presidente, mais quando se fala em até a própria resposta também da Ouvidoria, fala também que essa matéria ela seria de dois terços. Com a palavra o Sr. Presidente Vereador Jean Pierre: Dois terços para entrar a apresentação da Indicação, coisa que aconteceu há duas semanas atrás, há duas sessões, perdão, atrás quando nós apresentamos a Indicação. Com a palavra o Vereador Moisés: E eu tenho também como falei para Vossa Excelência, eu também tenho o meu entendimento dentro do que eu né? Com a palavra o Sr. Presidente, Vereador Jean Pierre: Sim, a gente respeita. Com a palavra o Vereador Moisés: É então assim, eu entendo que a gente precisaria também de dois terços para votação dessa matéria na Casa hoje e se ela não tem dois terços e eu entendo né, e essa matéria será



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

votada, então nesse momento eu peço a retirada da minha, vou estar me retirando da Sessão porque eu não gostaria de fazer a votação dessa Sessão né? Tendo em vista que a gente não tem uma maioria para que a gente possa né, enfim, então por esse motivo eu vou, tô me retirando da Sessão nesse momento porque eu não queria votar. Eu não me sinto confortável para que a gente siga com essa matéria pela questão de a gente não ter na minha visão, no meu entendimento, quórum pra gente votar essa matéria, tá bom? Com a palavra o Sr. Presidente: Perfeito Vereador, respeito a sua opinião né? E respeito também o seu direito de se retirar da Sessão a hora que você precisar. Acredito que o Senhor tenha o conhecimento do Regimento Interno que diz né, quais são as sanções de quem se ausenta da Sessão, do momento que pode se ausentar e a gente não tá aqui para ser impeditivo de ninguém. O Senhor toma as devidas medidas que o Senhor achar necessário. Óbvio que realmente se o Senhor se retirar, eu vou precisar suspender a eleição de Ouvidor. Aí é um critério do Senhor e o Senhor decide. Com a palavra o Vereador Vitinho de Zé Maia: Só para tirar uma dúvida, então, por que tem aqui a opção de abstenção de voto, se ele se retirar, o que me causa também Presidente, estranheza, que na semana passada todos estavam na Casa, decidiram por optar para não entrar na Sessão para não votar na eleição de Ouvidor né? Segundo eles. Acabaram atrapalhando o PCCR também, porque eles sabiam sim que o PCCR estava em pauta, iriam fazer uma extra para poder adiantar a pedido do Prefeito e dos Servidores. Não foi feito isso por falta de responsabilidade deles né? E hoje Moisés pede para se ausentar, será que semana que vem vamos repetir a mesma cena da semana passada? Com a palavra o Senhor Presidente: eu espero que não e Vereador Moisés como eu te falei. Com a palavra o Vereador Vitinho: Até quando a gente vai ficar acontecendo isso na Sessão? Porque um entende de uma maneira e não quer cumprir o que tá no Regimento né? Porque o Senhor acabou de ser bem claro aí. O Regimento diz que o processo de iniciação tem que ter os dois terços, não de votação. Até quando a gente vai ficar nessa novela? Com a palavra o Sr. Presidente: Eu não posso segurar na Sessão. O Senhor pode se quiser sair, quem sou eu para poder te segurar. Por orientação jurídica da própria Procuradoria, eu posso até seguir sem a tua presença. Aí fica a critério do Senhor querer acompanhar e se abster ou querer sair e a eleição acontecerá com os cinco que estão aqui. Com a palavra o Vereador Zezinho Martins – 1º Secretário: Senhor Presidente, só para corroborar com a fala dos nobres colegas, eu acho que cada Vereador tem o seu direito, né, de votar contra, votar a favor, enfim, aqui nós estamos representando, né, um número expressivo



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

de eleitores, que trouxeram a gente para essa cadeira. Eu acho que sair por não ser aceito um entendimento ou outro, não estou falando do Vereador Moisés hoje não, estou falando da Sessão passada, numa matéria que fala da escolha de três Ouvidores. Eu acho que estão esquecendo do restante das coisas que estão acontecendo aqui, em se tratando em especial dos Servidores do Município, por que esse PCCR, em falando do PCCR, era para ter sido votado semana passada em duas votações e já era para ter sido publicado para os Servidores poderem entrar e conseguirem de fato o seu direito a partir de janeiro. Poderiam estar aqui votando em quem vocês acharem que devem votar. Eu não concordo com a decisão do Presidente, pô, a Justiça está alí pro Juiz dirimir e ver quem tem razão, quem não tem. Não pode é fugir da responsabilidade de votar. Nós fomos eleitos para votar sim ou não ou se abster. Esse é o ponto, porque a gente tá prejudicando uma classe que não tem nada a ver, que tá ansiosa por esse PCCR Há mais de vinte anos. Então deixo aqui o meu desabafo. Uma briga de vaidade, de escolher A ou B ou C e prejudicar hoje no caso, os nossos funcionários. Com a palavra o Senhor Presidente: Dando continuidade à Sessão, nós iremos Vereador Moisés, o Senhor vai se ausentar? Com a palavra o Vereador Moisés: Vou me ausentar então, prefiro. Com a palavra o Sr. Presidente Vereador Jean Pierre: Preciso só que registre em Ata, que o Vereador Moisés, ele estava na Sessão, ele vai se ausentar por ele não concordar com a questão da votação. Lembrando, como citado aqui pelo Vereador Zezinho, que a administração dessa Casa, que hoje está sob a minha pessoa, a gente não tem problema algum. Respeitamos muito os princípios democráticos. O Vereador que se sentir contrariado, lesado ou com algum problema, pode sim recorrer aos meios judiciais, com todo o respeito. Não tem essa questão de não vou fazer por respeito ao Jean. Acho que até mesmo que se tivesse respeito um pouco mais, não chegaríamos a esse nível né? Podem fazer sem problema algum. A gente respeita muito o posicionamento e o espaço de cada um, para que cada um se manifeste e busque né? Eu acredito, sou senhor sobre as minhas palavras, sou senhor sobre as minhas ações e por uma questão de entender que o processo está totalmente baseado em Leis que nos dão segurança para fazer, nós iremos dar continuidade com o processo de eleição para os Ouvidores do Biênio 2026/2027. Pela Ordem com a palavra o Vereador Moisés: Só quero agradecer, porque realmente é isso que o Senhor falou. Eu tenho a minha interpretação, eu entendo então como o Senhor falou, eu tenho esse direito e aí eu acho que é importante a gente deixar claro, porque às vezes entra assim porque tá certo, porque tá errado. Não a gente tem o direito de



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

interpretar assim como Vossa Excelência e todos mais, então por esse motivo, por eu interpretar que da mesma forma que a matéria entra na Casa e ela precisaria de dois terços para ser votada, assim como o PCCR que tá sendo colocado hoje. Eu entendo que a gente não tem esse quórum para isso, então por esse motivo eu estou me ausentando, porque eu não concordo da votação seguir dessa maneira, sem ter o quantitativo de dois terços do quórum. Meu entendimento, não estou entrando nem em julgamento que tem que tá certo, tá errado, é o meu entendimento. Então por esse motivo, como é um direito meu também, né? Eu estou me retirando da Sessão por conta justamente que eu não quero participar da Sessão que votaria essa questão da Ouvidoria, porque eu entendo que está em desconformidade. É meu entendimento, eu não estou afirmando nada, mas eu com o meu entendimento, eu tenho o direito de poder ver, olhar e entender isso melhor. O meu entendimento foi esse Presidente tá bom? Então não é nada. Agradeço ao Senhor, agradeço a todos os Pares, para me retirar sem problema. Com a palavra o Sr. Presidente: E ressalto mais uma vez aqui que nós temos bases legais, já apresentada na minha fala mesmo inicialmente, de que a gente pode fazer a eleição mesmo com a quantidade de Vereadores que nós temos aqui. Pela Ordem com a palavra a Vereador Mislene: Só um minutinho, eu gostaria de parabeniza-lo né pela atitude de entendermos por já ter começado a votação, com uma abstenção de voto. Quero mais uma vez me desculpar com a Dra. Lilian, com a Dra. Juliana, com a Dra. Suelen, com a Dra. Adriely, com a Dra. Fernanda e com o Dr. Adail Sérgio. É uma pena que esta Casa esteja agindo dessa forma, mas assim, com todo o respeito que eu tenho a vocês, pela profissão de vocês, nós vamos fazer essa votação. Obrigado a todos os Vereadores que continuaram aqui e mais uma vez peço desculpa a vocês por passarem por essa situação aqui nesta Casa. Com a palavra o Vereador Jackson: Senhor Presidente, ainda em tempo, pela ordem, eu gostaria de expressar também a minha tristeza com tudo o que está acontecendo aqui nesta Casa. Eu acho que a população colocou a gente aqui para trabalhar e ser transparente e eu não poderia, Vereador Zezinho, me furtar de me pronunciar sobre tudo isso que está acontecendo, até porque, vocês que estão sentados aí, eu acredito que tem muita gente que não está entendendo absolutamente nada do que está acontecendo, pois eu estou aqui para esclarecer a vocês. Já que ninguém falou, eu vou falar. O que está acontecendo por trás dos bastidores é um grupo de Vereadores que querem medir força e isso expressa vaidade muito grande, querendo eleger os seus candidatos. Sendo assim, tem acontecido o que aconteceu já na semana passada, que um Vereador foi até



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

o Presidente da Câmara para tentar afrontá-lo e ameaça-lo e nós aqui não vamos aceitar e não vamos ceder a pressões e na semana passada tendo em vista do que aconteceu, o Vereador tirou outros Vereadores da Sessão e mandou Ofício para esta Casa, com o Ofício dizendo e relatando a sua ausência. Ausência só no papel, porque estavam todos eles no gabinete. Então tá tendo um jogo por trás disso aqui conta da vaidade e nós não estamos aqui para ficar de jogo de vaidade, porque quem perde é a população, quem perde é os Servidores, quem perde são os Ouvidores desta Casa que estão esperando essa votação tão importante. Quero aqui me desculpar também com todos os Advogados que são candidatos aqui e estão esperando essa votação. Quero me desculpar também com todos os Servidores, que eu vim com o meu coração aberto, alegre, acreditando que nós iríamos votar para beneficiar os nossos Servidores e, infelizmente, por conta de vaidade está acontecendo tudo isso aqui. Isso me dá uma tristeza muito grande, porque a população elegeu a gente para que a gente estivesse aqui representando ela. Então fica aqui o meu pedido de desculpa e saio dessa Sessão aqui decepcionado, pois o que a população espera da gente é comprometimento e responsabilidade. Muito obrigado senhor Presidente. Com a palavra o Sr. Presidente: Peço agora a Vereadora Mislene que recolha as cédulas de votação e os Vereadores que não fizeram ainda, façam os seus votos por favor. Solicito ao Senhor 1º Secretário que faça a declaração dos votos, por favor. Com a palavra o Vereador Zezinho – 1º Secretário: Senhor Presidente só para esclarecer também durante esse processo de escolha, né, de campanha, pré-campanha, enfim, dos Ouvidores, eu escutei algumas conversas que tá ali no Regimento, na Lei Orgânica, que fala que é escrutínio Secreto, só que eu ví que estavam sendo enganados. Então mediante isso Senhor Presidente, eu quero, é claro, tá claro que foi cinco a cinco aqui, então todo mundo votou nas pessoas, nos Advogados que eu vou declarar aqui. Eu quero pedir desculpa a Dra. Adriely porque ela desempenhou maravilhosamente o papel de Ouvidora. Mas eu recebi um pedido de um grande amigo, um irmão que chama-se José Carlos para votar no meu amigo Dr. Adail. Então, estou honrando aqui minha palavra com ele e meus votos são para a Dra. Lílían, Dra. Suelen, e Dr. Adail e declarando aqui o resultado: Cinco votos para o Dr. Adail, cinco votos para a Dra. Suelen e cinco votos para a Dra. Lílían. Com a palavra o Sr. Presidente: Ainda em tempo quero parabenizar o Vereador Zezinho, os meus votos são os mesmos do Zezinho, mas eu queria parabenizar uma pessoa aqui que é a Dra. Adriely, que desempenhou de fato um trabalho muito lindo aqui nesta Casa, porém hoje ela está sofrendo



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

uma consequência por culpa de Vereadores que tentam manipular e fazer jogo dentro desta Casa e eu sinto muito pela Dra. Adriely, porque eu gostaria muito que ela permanecesse aqui nesta Casa. Fica aqui a minha decepção com a atitude dos Vereadores. Muito obrigado. Então, declarando os Ouvidores eleitos para o Biênio 2026/2027 recebendo os votos a Dra. Lilian, Dra. Suellen e Dr. Adail Sergio. Fim da votação, passou o Sr. Presidente às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, verificado o Livro de inscrição, passando a direção dos trabalhos ao Sr. Vice-Presidente Vereador Vitinho de Zé Maia fez uso da tribuna o Vereador Professor Jean Pierre – Presidente desta Casa: boa tarde a todos, eu uso a tribuna aqui hoje, depois de algumas discussões acaloradas, de alguns entendimentos né e de algumas interpretações contrárias, nada que foge do que a democracia estabelece, mais eu uso a tribuna aqui para falar de uma grande vitória. Passado as votações de Ouvidores, né, parablenizo a todos os Ouvidores eleitos. Que Deus abençoe muito o trabalho de cada um de vocês, que seja um trabalho de muito sucesso. Duas aqui eu já conheço o trabalho e só tenho a agradecer e parabenizar cada vez mais né? O Senhor Adail, eu acredito também que vai fazer um bom trabalho à frente desse cargo aqui nesta Casa também. Mas como vocês puderam perceber aqui hoje, em relação ao trabalho que a gente vem desenvolvendo aqui dentro desta Casa, por parte de alguns tem sido tem de discussões, de interpretações diferentes e isso como eu falei, é muito normal dentro de um princípio democrático. Nós não vivemos uma teocracia ou um governo de reis, onde minha vontade impera e a vontade dos outros precisam ser subjugadas a minha. Não, muito pelo contrário, a gente entende que tudo que a gente vive hoje é muito passageiro. Eu não sou Vereador eu estou Vereador, eu não sou Presidente desta Casa, eu estou Presidente desta Casa por algum tempo, pelo querer dos Vereadores que aqui compõem o Parlamento junto comigo e um dos objetivos que me fez estar hoje à frente desta Casa e querer ocupar esse cargo foi de fato lutar para que essa Câmara vivenciasse tudo o que ela precisava vivenciar e levar ela a patamares ainda maior, mostrando como o Poder Político deve ser exercício e como ela deve ser tocada. Uma das marcas do meu mandato desde o primeiro mandato, desde lá de janeiro de 2021, foi de buscar transparência em tudo que eu vinha fazendo, porque eu entendo que o cidadão precisa ter acesso ao que o Vereador, ao que o político está fazendo, porque de fato somos isso, porta voz da população e se a população não tiver acesso ao que eu estou falando, colo ela vai confirmar se realmente eu tô sendo a voz dela? Então eu sempre promovi meios dentro do meu mandato para trazer mais transparência ainda a todos



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

os meus atos, a todas as minhas votações, a tudo o que eu faço aqui como Vereador e a partir desse ano de 2025, de janeiro de 2025, eu assumi uma outra missão que era de presidir essa Casa e a gente vem lutando há mais de onze meses, quase um ano, para fazer isso e buscando fazer isso muito bem, dando o meu melhor a cada dia, lutando a cada dia. Sei que tenho como qualquer outro ser humano, muito a aprender, muito a melhorar e a gente sempre segue nessa luta de buscar aperfeiçoamento de fato e eu falo tudo isso porque na semana passada, apesar de ter tido falas contrárias a isso, falas contrárias ao meu mandato, falas contrárias à minha administração, eu sou avaliado constantemente como Presidente desta Casa. Toda a administração desta Casa é avaliada constantemente por órgãos que estão acima de mim e um dos órgãos que avalia o trabalho desta Casa é o Tribunal de Contas do estado do Rio de Janeiro. É um tribunal muito respeitado, muito valorizado e que faz toda uma análise de como a gente administra esta Casa e eu tive a honra de colocar meu primeiro ano de mandato como Presidente desta Casa, pela primeira vez essa Casa aos olhares do Tribunal de Contas com um olhar positivo. Nunca antes esta Casa, tinha recebido um selo de qualidade na transparência e em onze meses que a gente tá tocando esta Casa, conseguimos entregar e receber a informação na quinta-feira passada de que esta Casa recebeu o selo ouro em transparência pública. Isso é fruto de muito trabalho. Muito trabalho dos Vereadores que aqui estão comigo, porque ninguém chega em lugar nenhum sozinho. Se eu estou hoje como Presidente, eu devo a cada um que fez essa escolha aqui junto comigo. Primeiramente a Deus e depois a cada um que escolheu pelo meu nome e muito trabalho também por cada Servidor desta Casa. Eu tenho uma Procuradoria ativa, uma Controladoria que muito trabalha, um setor de contabilidade, uma Secretaria Administrativa que zela pelo trabalho desta Casa e zela principalmente pela economicidade e transparência com os gastos públicos que aqui nós fazemos e chancelando todo esse trabalho que a gente desenvolveu no ano de 2025, recebemos agora no final do ano essa coroação com o prêmio ouro em transparência na administração pública e eu queria compartilhar essa grande vitória aqui com vocês, porque não estamos fazendo nada mais nada menos do que a nossa obrigação de representar você, cidadão Aldeense, de uma forma cada vez melhor os representantes buscando honrar cada apoio que é depositado no nosso nome. Parabenizo também e aproveito para parabenizar a transparência da Prefeitura de São Pedro da Aldeia, que também obteve um ótimo resultado. A Prefeitura, diferente aqui da Câmara, já é e já tem esse selo de transparência já há alguns anos e



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

esse selo já é renovada já há alguns anos e a gente parabeniza, porque nesse ano a Prefeitura recebeu mais uma vez o selo diamante, que é o maior selo de transparência, de qualidade na transparência pública e ela recebe consecutivamente mais uma vez esse selo de transparência, sendo a primeira Prefeitura do Estado do Rio de Janeiro, ocupando o primeiro lugar em transparência pública e o sétimo lugar em totó o Brasil. Então nós parabenizamos a gestão do Prefeito Fábio do pastel e em especial a sua Controladora Municipal a Dani, que faz um trabalho excelente e que colocou São Pedro da Aldeia também nesse patamar de vitória. Com a palavra o Vereador Vitinho: Parabenizar a sua ótima gestão que tem feito aqui à frente desta Casa, seu pulso, sua firmeza não só nos bastidores, mais também no momento que é preciso ter pulso aqui, que isso não é para qualquer um. A gente vem aqui parabenizar isso, já parabenizar os Ouvidores eleitos hoje perante a Lei. Não fez nada aqui de ilegal para favorecer A e B como querem que faça. Perante a Lei o Senhor fez o correto aqui mais uma vez e isso me fez até lembrar aqui de uma Sessão, que a gente passou aqui no mandato passado, os Vereadores que vão lembrar, o Presidente fez uma eleição da Presidência com apenas seis Vereadores. Então a gente está respaldado pela Lei, realmente o que o Senhor fez aqui, nada mais justo para eleger esses Ouvidores. Também quero deixa aqui o meu pedido, onde todos os Vereadores elogiaram a nossa amiga Adriely, que o Senhor possa aproveitá-la aqui nesta Casa, obrigado. Com a palavra o Vereador Jackson: Só pegando um gancho na fala aqui do Vereador Vitinho, eu acharia importante a gente olhar com carinho, para a gente aproveitar a Dra. Adriely, que é uma excelente profissional e sempre contribuiu muito com a gente aqui nesta Casa, se o Senhor puder pensar com carinho, acho que vai ser importante e vai ser uma pessoa que vai somar muito com esta Casa. Pela ordem com a palavra o Vereador Zezinho: Senhor Presidente só para fazer constar, na votação eu falei cinco votos pra cada Ouvidor, mais eu esqueci de mencionar que conste em Ata a abstenção do Vereador Moisés Batista. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão Ordinária para 3ª feira, dia 16 de dezembro, às 11h. Para Constar, Eu, Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente, Vice-Presidente e 2ª Secretária depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 11 de dezembro de 2025.
XX
XX



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Continuação da Ata da 36ª Sessão ordinária realizada em 09/12/2025.

Vereador Jean Pierre Borges de Souza
-Presidente -

Vereador José Victor Coutinho da Costa
-Vice-Presidente-

Vereadora José Antônio Martins Filho
-1º Secretário-

Vereador Mislene Conceição dos Santos
-2ª Secretária-

